

SEI nº 0021448-60.2017.8.16.6000

ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2017

COMARCA: CANTAGALO

SERVENTIA: TABELIONATO DE PROTESTO

DATA: 05/04/2017

EQUIPE CORRECIONAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

CORREGEDOR DA JUSTIÇA MÁRIO HELTON JORGE

JUÍZES AUXILIARES:

- Dr. Luiz Gustavo Fabris
- Dr. Mário Dittrich Bilieri

ASSESSORES CORRECIONAIS:

- Eduardo Bueno de Oliveira
- Hélcio José Vidotti
- Jorge Luiz Gomes Macedo
- Luiz Fernando Altheia Molinari

JUIZ(ÍZA) DE DIREITO CORREGEDOR (A) DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA

Dr. BRIAN FRANK

AGENTE DELEGADO(A)

Designada: Sabrina de Fátima Mathias do Prado

Decreto Judiciário nº 1463/2016

DADOS CADASTRAIS

Dados enviados pela Sra. Agente Delegada:



SEI nº 0021448-60.2017.8.16.6000

| Titular Designada: Sabrina de Fátima Mathias do Prado | |
|---|--|
| Escolaridade: Pós-Graduação | |
| Data de Nascimento: 05/06/1979 | |
| Decreto Judiciário nº 1463/2016 | |
| Escrevente(s) Substituto(s): Não Há | |
| Escolaridade: | |
| Data de Nascimento:// | |
| Portaria nº/, desde// | |
| Escrevente(s) indicado(s): Pedro Dejevan Rocha | |
| Escolaridade: Cursando Curso Superior | |
| Data de Nascimento: 10/05/1993 | |
| Portaria nº 08.2017, desde 09/03/2017 | |
| Empregados (CLT): 1 | |
| Endereço do Cartório: Avenida/Rua: Rua Alzira De Abreu, nº 427, 1º andar, sala 105 | |
| Bairro: Centro | |
| Cidade: Cantagalo | |
| CEP. 85160-000 | |
| Telefone(s): (42) 3636-2426 | |
| Fax: | |
| E-mail: | |
| Sabrina0506@gmail.com | |
| pedrodejavanrocha@yahoo.com.br | |
| Login do sistema mensageiro: 05235699980 | |
| 06957286959 | |
| O tabelionato funciona dentro do prédio do fórum? | |
| | |
| ☐ Sim X não O tabelionato funciona acumulado a algum outro cartório? | |
| | |
| X sim □ não. | |
| Qual? Notas Número do Cadastro no CNPJ: 02.970.522/0001-41 | |

Em ordem.

DADOS ESTRUTURAIS

| | SIM | NÃO | C.A. |
|---|-----|-----|------|
| A. A serventia está identificada como Tabelionato | | | |
| de Protesto, sendo vedada a adoção do nome | | | |
| fantasia, podendo constar, em menor destaque, | | | |
| abaixo da identificação, o nome do agente delegado | | | |
| e suas atribuições (CN, art. 53, Parágrafo único)? | | | |
| B. O ato que indica os escreventes e substitutos e | | | |
| os autoriza a subscrever atos do serviço está | | | |
| afixado na Serventia, em local que possibilite | | | |
| ampla divulgação (CN, art. 56, § 2º)? | | | |
| C. O notário ou registrador informa mensalmente ao | | | |
| juiz corregedor do foro extrajudicial os atos | | | |
| praticados pelo substituto legal, nos casos de | | | |



| impedimento do titular (CN, art. 9°)? | | |
|--|-------|-------|
| D. A serventia possuí página (homepage) na | | |
| internet? Em caso positivo, ela atende ao disposto | Não p | ossui |
| no 6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial? | | |
| E. O espaço físico da serventia é condizente com a | | |
| relevância dos serviços prestados e observa a | | |
| acessibilidade às pessoas portadoras de | | |
| necessidades especiais (CN, art. 53)? | | |
| F. A serventia observa os dias e horários de | | |
| atendimento ao público, afixando (em local bem | | |
| visível) o horário de funcionamento, consoante | | |
| disposto no <i>caput</i> do artigo 1º da Resolução nº 06/2005-TJ e artigo 4º § 1º da Lei nº 8935 (CN , | | |
| art. 54)? | | |
| G. As Tabelas de emolumentos em vigor, em reais e | | |
| VRC, FUNREJUS, aviso de prazo máximo para expedição | | |
| de certidões e aviso para reclamações contra os | | |
| seus serviços são afixados em local visível, de | | |
| fácil leitura e acesso ao público (CN, art. 10, | | |
| inc. IX e art. 39)? | | |
| H. As leis, regulamentos, resoluções, provimentos, | | |
| regimentos, ordens de serviço, Código de Normas | | |
| atualizado (livro ou arquivo eletrônico) e | | |
| quaisquer outros atos que digam respeito a sua | | |
| atividade são mantidos em arquivo físico ou digital | | |
| (CN, art. 10, VII)? | | |
| I. A serventia possui atendimento por meio de | | |
| sistema de senhas? | | |
| J. A serventia possui sistema de atendimento | | |
| prioritário as pessoas portadoras de deficiência | | |
| física, idosos e gestantes (CN, art. 10, IV)? | | |
| K. A serventia fornece recibo discriminado (reais e | | |
| VRC) dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo | | |
| 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2ª via (CN, art. 10, X)? | | |
| L. A serventia observa os termos da Recomendação nº | | |
| 09 do Conselho Nacional de Justiça, acerca da | | |
| formação e manutenção de arquivos de segurança dos | | |
| livros e documentos que compõem seu acervo (CN, | | |
| art. 10, II) e foram comunicadas ao CNJ a adoção do | | |
| sistema, ou o prazo necessário para tanto | | |
| (Recomendação nº 11/2013, CNJ)? | | |
| CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES | | |
| | | |
| C. Regularizar. | | |
| J. Regularizar. | | |
| | | |



SEI nº 0021448-60.2017.8.16.6000

L. Apresentar cronograma da digitalização do acervo mantido pela serventia ao Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial, que deverá homologá-lo e acompanhar o seu efetivo cumprimento.

DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR

| As | irregularidades | encontradas | na | correição | | | |
|-----|----------------------------|-------------|----|-----------|--|--|--|
| ant | erior foram sanada | s? | | | | | |
| CON | CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES | | | | | | |
| | | | | | | | |

PARTE GERAL

LIVRO DE VISITAS E CORREIÇÕES Provimento nº 45/2015 - CNJ

1 Em uso o livro nº 1.

| | SIM | NÃO | C.A. |
|---|-----|-----|------|
| 1.1 Os livros estão registrados na Corregedoria do | | | |
| Foro Extrajudicial nos termos do Ofício Circular nº | | | |
| 304/2013? | | | |

ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Data Natureza da Visita Autoridade Judiciária Autoridade Judiciária Delegado

Finalidade: Este livro é destinado ao registro das visitas e correições e será escriturado pelas autoridades judiciárias fiscalizadoras.

Natureza da Visita: deverá ser registrada a natureza do ato de fiscalização: inspeção, correição ordinária ou extraordinária.



SEI nº 0021448-60.2017.8.16.6000

Assinatura da Autoridade: o Corregedor da Justiça, Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça ou Assessor Correcional é que poderão escriturar o livro.

Ciente do Agente Delegado: o Agente Delegado titular ou designado para responder interinamente à serventia deverão dar seu ciente.

Deverão ser mantidas em arquivo próprio os relatórios e atas das correições e inspeções, certidões de regularidade emitidas pelo Agente Delegado e relatórios circunstanciados emitido pelo Juiz Corregedor do Foro extrajudicial da Comarca, para fins correicionais.

LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS (CN, art. 19 e 667, inciso I e Ofício Circular n. 164/2013)

1 Em uso o livro nº 1.

| | SIM | NÃO | C.A. |
|---|-----|-----|------|
| 1.1 Os livros estão registrados na Corregedoria do | | | |
| Foro Extrajudicial nos termos do Ofício Circular nº | | | |
| 304/2013? | | | |
| 1.2 Ao final de cada mês lança quadro resumo, | | | |
| indicando a receita (separadamente, nos casos de | | | |
| serviços cumulados) e a despesa total do período, | | | |
| com indicação expressa do saldo líquido alcançado, | | | |
| sem transportá-lo para o mês seguinte? (CN, art. | | | |
| 19, § 3°) | | | |
| 1.3 Os livros apresentam escrituração diária e | | | |
| detalhada das receitas e das despesas da Serventia, | | | |
| sendo lançadas separadamente, devidamente | | | |
| identificadas pelo livro e folha em que o ato foi | | | |
| praticado, as receitas oriundas da prestação dos | | | |
| serviços. As demais receitas, tais como, | | | |
| reconhecimento de firma, autenticação, 2ª Via, | | | |
| certidões e traslados, serão discriminados pela | | | |
| quantidade desses atos, diariamente? (CNJ, | | | |
| Provimento 45/2015, art. 6° e CN, art. 19, § 4°) | | | |
| 1.4 Os lançamentos compreendem apenas os | | | |
| emolumentos percebidos como receita do notário e | | | |
| registrador, ou recebidos pelo responsável por | | | |
| unidade vaga, pelos atos praticados de acordo com a | | | |
| lei e com a tabela de emolumentos? (CNJ, Provimento | | | |
| 45/2015) | | | |
| 1.5 São lançadas somente as despesas diretamente | | | |
| relacionadas ao serviço, não cabendo, ao reverso, o | | | |
| registro de despesas de caráter pessoal, de | | | |



SEI nº 0021448-60.2017.8.16.6000

| doações, ou de outras que intrinsicamente não se refiram ao serviço ou ao seu funcionamento, ou de caráter facultativo (p. ex. contribuição em razão de associação voluntária do tabelião a entidade de classe, associação ou contratação de profissional para tratar de assunto particular e CPC), sendo permitida a despesa efetuada com imposto sindical, de acordo com o Ofício Circular nº 59/2014? (CN, art. 19, § 2º) p. ex. ANOREG. | | |
|---|--|--|
| 1.6 Anualmente ao final de cada exercício é feito o balanço anual da unidade do serviço extrajudicial com indicação da receita, da despesa e do liquido mês a mês, e apuração do saldo positivo ou negativo do período, sendo encaminhado, até o 10 decimo dia útil do mês de fevereiro para visto da autoridade judiciaria competente, para glosas necessárias e eventual diligencias pertinentes? (CNJ, Provimento 45/2015, art. 10) | | |
| 1.7 Efetuou o recolhimento ao FUNSEG (Fundo Estadual de Segurança aos Magistrados - Lei Estadual nº 17.838/13 e Decreto Judiciário nº 205/2014) no percentual de 0,2% sobre o valor da arrecadação bruta do serviço delegado? | | |
| CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES | | |
| 1.4 - A receita "Depósito conta Poder Judiciário" na do movimento diário da serventia devendo ser exclucomo "Repasses de terceiros". Regularizar.1.6 - Observar doravante. | | |

ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

- O Provimento nº 45, de 13 de maio de 2015, da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ) fixou critérios objetivos na avaliação das despesas passíveis de dedução, os quais deverão nortear o preenchimento do livro de receitas e despesas.
 - I. Despesas dedutíveis:
- a. locação de bens móveis e imóveis utilizados para a prestação do serviço, incluídos os destinados à guarda de livros, equipamentos e restante do acervo da serventia;
- b. contratação de obras e serviços para a conservação, ampliação ou melhoria dos prédios utilizados para a prestação do serviço público;



- c. contratação de serviços, os terceirizados inclusive, de limpeza e de segurança;
- d. aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos e equipamentos mantidos no local da prestação do serviço delegado, incluídos os destinados ao entretenimento dos usuários que aguardem a prestação do serviço e os de manutenção de refeitório;
- e. aquisição ou locação de equipamentos (hardware), de programas (software) e de serviços de informática, incluídos os de manutenção prestados de forma terceirizada;
 - f. formação e manutenção de arquivo de segurança;
- g. aquisição de materiais utilizados na prestação do serviço, incluídos os utilizados para a manutenção das instalações da serventia;
- h. plano individual ou coletivo de assistência médica e odontológica contratado com entidade privada de saúde em favor dos prepostos e seus dependentes legais, assim como do titular da delegação e seus dependentes legais, caso se trate de plano coletivo em que também incluídos os prepostos do delegatário;
- i. despesas trabalhistas com prepostos, incluídos FGTS, vale alimentação, vale transporte e quaisquer outros valores que lhes integrem a remuneração, além das contribuições previdenciárias devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social INSS ou ao órgão previdenciário estadual;
- j. custeio de cursos de aperfeiçoamento técnico ou formação jurídica fornecidos aos prepostos ou em que regularmente inscrito o titular da delegação, desde que voltados exclusivamente ao aprimoramento dos conhecimentos jurídicos, ou, em relação aos prepostos, à melhoria dos conhecimentos em sua área de atuação;
- k. o valor que for recolhido a título de Imposto Sobre Serviço - ISS devido pela prestação do serviço extrajudicial, quando incidente sobre os emolumentos percebidos pelo delegatário;
- l. o valor de despesas com assessoria jurídica para a prestação do serviço extrajudicial;
- m. o valor de despesas com assessoria de engenharia para a regularização fundiária e a retificação de registro.
- Ao responsável interinamente por delegação vaga é defeso contratar novos prepostos, aumentar salários dos prepostos já existentes na unidade, ou contratar novas locações de bens móveis ou imóveis, de equipamentos ou de serviços, que possam onerar a renda da unidade vaga de modo continuado, sem a prévia autorização do Tribunal a que estiver afeta a unidade do serviço.
- II. considera-se como dia da prática do ato o da lavratura e encerramento do ato notarial, para o serviço de notas; o do registro, para os serviços de registros de imóveis, títulos e documentos e civil de pessoa jurídica; o do registro, para os atos não compensáveis do Registro Civil das Pessoas Naturais, e para seus atos



SEI nº 0021448-60.2017.8.16.6000

gratuitos, o do momento do recebimento do pagamento efetuado por fundo de reembolso de atos gratuitos e fundo de renda mínima. (**Prov. 45 CNJ, art. 6º, § 1º**)

III. Os documentos referentes à regularidade das contribuições fiscais e previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamentos, os contratos de trabalho e quaisquer outros pertinentes ao serviço, devem ser mantidos em pasta própria à disposição permanente do Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial, a ele apresentado extrato circunstanciado do movimento da serventia, com a indicação da receita bruta proveniente, das despesas e da receita líquida, sempre que solicitado (Prov. 45 CNJ, art. 8, Parágrafo Único e CN, art. 21).

IV. É vedada a prática de cobrança parcial (desconto) ou de não cobrança de emolumentos, e ainda, ressalvadas as hipóteses de isenção, não incidência ou diferimento previstas na legislação específica (Prov. 45 CNJ, art. 7°).

V. É vedada aos agentes delegados a realização de qualquer trabalho que não seja peculiar às suas atribuições e ao ato que estiverem praticando, ficando terminantemente proibida a confecção de instrumentos particulares. (CN, art. 7°).

VI. Ao final de cada exercício, deverá será feito o balanço anual da unidade de serviço extrajudicial, com a indicação da receita, da despesa e do líquido mês a mês, e apuração do saldo positivo ou negativo do período. Até o décimo dia útil do mês de fevereiro, o Livro Diário Auxiliar será visado pela autoridade judiciária competente, que determinará, sendo o caso, as glosas necessárias, podendo, ainda, ordenar sua apresentação sempre que entender conveniente (Prov. 45 CNJ, arts. 10 e 11).

ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS

2 Em uso o arquivo nº **01**.

| | SIM | NÃO | C.A. |
|---|-----|-----|------|
| 2.1 Encaminha, através do sistema mensageiro, os | | | |
| arquivos de comunicação para registro na | | | |
| Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do | | | |
| Ofício Circular nº 304/2013? | | | |
| CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES | | | |
| | | | |

- 2.2 Último comunicado enviado ao Juiz referente ao mês de FEVEREIRO de 2017.
- 2.3 Quantidade de selos utilizados no último mês: 112 SELOS.



SEI nº 0021448-60.2017.8.16.6000

2.4 QUADRO ESTATISTICO:

DADOS FORNECIDOS PELO FUNARPEN

| Ano: 2014 | | Ano: 2015 | |
|--|------------|--|------------------------|
| Tipo de Selo | Quantidade | Tipo de Selo | Quantidade |
| Notarial Laranja Único | 0 | Notarial Laranja Único | 0 |
| Selo Digital do Tabelionato de Protesto | 2350 | Selo Digital do Tabelionato de Protesto | 2850 |
| Selo Digital do Tabelionato de Protesto - DIFERIDO | 0 | Selo Digital do Tabelionato de Protesto - DIFERIDO | 0 |
| | | | |
| Ano: 2016 | | Ano: 2017 | |
| Ano: 2016 Tipo de Selo | Quantidade | | Quantidade |
| | | | Quantidade 0 |
| Tipo de Selo | 0 | Tipo de Selo | Quantidade 0 200 |

ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

A Serventia deve encaminhar, através do sistema mensageiro, os arquivos de comunicação para registro na Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do Ofício Circular nº 304/2013;

COMUNICADO DE ARRECADAÇÃO BRUTA SEMESTRAL AO CNJ

► Segundo semestre de 2016 - R\$ 76.524,79.

RELATÓRIO DE RECEITAS DO FUNREJUS

Encaminhar ao Conselho Supervisor do FUNREJUS o relatório de Receitas do Fundo, totalizando por ano a quantidade de guias utilizadas pelo Serviço, conforme modelo constante do Anexo C-03 do Código de Normas.

ESTATÍSTICA



SEI nº 0021448-60.2017.8.16.6000

| Ano | Protocolados | Pagos | Protestados | Retirados | Cancelados | Sustados | Total |
|----------|--------------|-------|-------------|-----------|------------|----------|-------|
| 2014 | 2376 | 1170 | 2083 | 200 | 248 | 0 | 6077 |
| 2015 | 2359 | 1038 | 1149 | 172 | 399 | 0 | 5117 |
| 2016 | 1835 | 592 | 1070 | 136 | 376 | 0 | 4009 |
| 2017 | 205 | 78 | 121 | 15 | 85 | 0 | 504 |
| Subtotal | 6775 | 2878 | 4423 | 523 | 1108 | 0 | 15707 |
| Total | 6775 | 2878 | 4423 | 523 | 1108 | 0 | 15707 |

LIVROS E ARQUIVOS

1 - PROTOCOLO (APONTAMENTO) (CN, art. 767, inciso I e Adendo 1-F)

Em uso o livro nº 13.

| | SIM | NÃO | C.A. |
|---|-----|-----|------|
| 1.1 Os livros estão registrados na Corregedoria | | | |
| do Foro Extrajudicial, nos termos do Ofício | | | |
| Circular nº 304/2013? | | | |
| 1.2 O livro é informatizado? | | | |
| CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES | | | |
| | | | |

ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

- Todos os documentos apresentados ou distribuídos no horário regulamentar serão protocolizados dentro de vinte e quatro horas, obedecendo à ordem cronológica de entrega. Lei n. 9492, art. 5°.
- Neste livro deverão ser consignadas todas as ocorrências, inclusive "suspensão dos efeitos".
- A serventia que adotar sistema informatizado a impressão do livro protocolo poderá ser mensalmente art. 776, §4°.
- Somente poderão ser protocolizados ou protestados os títulos, letras e documentos pagáveis ou indicados para aceite nas praças localizadas no território da comarca da Serventia Art. 756.

2 - ORDEM DE APRESENTAÇÃO



SEI nº 0021448-60.2017.8.16.6000

| | SIM | NÃO | C.A. |
|--|-----|-----|------|
| 2.1 Os títulos são protocolizados, relacionados e | | | |
| anotados, seguindo a ordem cronológica de sua | | | |
| apresentação, tendo como base a ordem de | | | |
| apresentação e registro no Ofício Distribuidor | | | |
| (Lei 9.492/97, art. 5°; e art. 774 do Código de | | | |
| Normas)? | | | |
| 2.2 A serventia recebe os títulos eletronicamente | | | |
| (CRA - Central de Remessa de Arquivo)? | | | |
| 2.3 É mantida a ordem cronológica entre os títulos | | | |
| recebidos eletronicamente e os físicos? | | | |
| CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES | | | |
| | | | |

3 - PRAZO

| | SIM | NÃO | C.A. |
|--|----------|----------|------|
| 3.1 Observa o tríduo legal para o lançamento | | | |
| definitivo das ocorrências determinado pelo art. | | | |
| 12, lei 9.492, de 10 de setembro de 1997 e art. | | | |
| 779 do Código de Normas? | | | |
| 3.2 É cumprido o prazo de três (03) dias úteis | | | |
| para o lançamento definitivo em relação ao destino | | | |
| do título (pagamento, protesto, sustação ou | | | |
| retirada), tanto nos casos de intimação pessoal | | | |
| como nas hipóteses de intimação por edital? | | | |
| CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES | | | |
| | <u> </u> | <u> </u> | · |

ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

- ▶ Na contagem do prazo exclui-se o dia da protocolização. (art. 12,§ 1º, Lei 9.492)
- ▶ O protesto será <u>registrado</u> dentro de três dias úteis. (art. 12, Lei 9.492)

Atentar que "o protesto por falta de aceite somente poderá ser efetuado antes do vencimento da obrigação e após o decurso do prazo legal para o aceite ou a devolução" (art. 814 do CN), ao passo que "após o vencimento, o protesto sempre será efetuado por falta de pagamento (art. 815 do CN), pelo que se mostra indevida a "prorrogação do prazo por aceite".



| LANCAMENTOS DAS OCORRÊNCIAS - PRAZO LEGAL | | | | | | |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|--|
| Dia 01 | Dia 02 | Dia 03 | Dia 04 | Dia 05 | Dia 06 | |
| | | Tríduo | TrÍduo | TrÍduo | Excesso | |
| Distribuição | Protocolo | legal | legal | legal | de prazo | |
| | | | | | | |
| | | Ocorrências | Ocorrências | Ocorrências | Ocorrências | |
| Art. 5º lei | Exclui | | | | | |
| 9.492 | contagem | - PAGO | - PAGO | - PAGO | - | |
| | | - RETIRADO | - RETIRADO | - RETIRADO | cancelamento | |
| Até 24 Horas | art. 12 | - SUSTAÇÃO | - SUSTAÇÃO | - SUSTAÇÃO | - suspensão | |
| | § 1° | | | - PROTESTO | dos efeitos | |
| | lei | | | | do protesto | |
| | n° 9.492 | | | | | |
| | | | | | | |
| | Ocorrência | | | | | |
| | - devolvido | | | | | |

| PROCED | PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DA INTIMAÇÃO - PRAZO LEGAL | | | | | | |
|---|---|---|-----------------|---|---------------------|--|--|
| Dia 01 | Dia 02 | Dia 03 | Dia 04 | Dia 05 | Dia 06 | | |
| Distribuição | Protocolo | Tríduo legal 03 dias | Triduo legal | Triduo legal | Excesso de prazo | | |
| Art. 5° lei 9.492 Até 24 Horas para o registro no livro protocolo | Diligência (não efetivada) Edital (art. 792 do CN) | *Em caso da necessidade de mais uma diligência Diligência (não efetivada) Edital | | Prazo final para pagamento. Último dia para o registro do protesto | | | |



SEI nº 0021448-60.2017.8.16.6000

| (art. 792 do | | |
|--------------|--|--|
| CN) | | |

4 - TERMO DE ENCERRAMENTO

| | SIM | NÃO | C.A. |
|---|-----|-----|------|
| 4.1 Consigna no termo de encerramento diário o | | | |
| número de títulos apresentados e o montante | | | |
| recolhido ao FUNREJUS, em consonância ao | | | |
| determinado no art. 810, item XV do CN? | | | |
| | | | |
| CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES | | | |
| | | | |

5 - ARQUIVO DAS GUIAS DO FUNREJUS

| | SIM | NÃO | C.A. |
|--|-----|-----|------|
| 5.1 Os arquivos estão registrados na | | | |
| Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos | | | |
| do Ofício Circular nº 304/2013? | | | |
| 5.2 Nas guias constam os números/intervalo dos | | | |
| protocolos e quantidade de atos utilizada para | | | |
| o recolhimento do FUNREJUS? | | | |
| 5.3 A serventia observa que o cálculo do valor | | | |
| a ser recolhido ao FUNREJUS considerando o | | | |
| terceiro numeral após a vírgula, efetuando a | | | |
| conta e o arredondamento cabível, enfim, | | | |
| conforme norma própria da ABNT (NBR 5891, de | | | |
| dezembro de 1977)? | | | |
| 5.4 O recolhimento devido ao FUNREJUS está | | | |
| sendo realizado no dia do apontamento (Item 27 | | | |
| - Instrução n. 1, de 2 de junho de 1999) ou no | | | |
| máximo no dia útil imediato? | | | |
| CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES | | | |
| | | | |

ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO



SEI nº 0021448-60.2017.8.16.6000

Em se tratando de títulos representativos de créditos dos entes federais, estaduais e municipais, os emolumentos respectivos e a taxa devida ao FUNREJUS serão recolhidas somente por ocasião do pagamento ou do cancelamento do título pelo devedor (art. 852 do CN).

6 - ARQUIVO DE DEVOLUÇÃO

| | SIM | NÃO | C.A. |
|--|-----|-----|------|
| 6.1 Os arquivos estão registrados na | | | |
| Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos | | | |
| do Ofício Circular nº 304/2013? | | | |
| 6.2 Os títulos ou documentos a que faltem | | | |
| requisitos para o protesto e que tenham sido | | | |
| registrados no Distribuidor, estão sendo | | | |
| registrados no livro protocolo (apontamento)? | | | |
| 6.3 Os títulos ou documentos devolvidos estão | | | |
| sendo registrados no arquivo de devolução? | | | |
| 6.4 Está sendo devolvido o título sem a | | | |
| cobrança dos emolumentos e FUNREJUS? | | | |
| CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES | | | |
| | | | |

ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

O titulo deverá ser devolvido ao apresentante, sem vencimento de custas, **inclusive FUNREJUS**, consignando no campo ocorrência a referência "devolução" - (art. 775 do CN).

7 - ARQUIVO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

| | SIM | NÃO | C.A. |
|--|-----|-----|------|
| 7.1 Os arquivos estão registrados na | | | |
| Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos | | | |
| do Ofício Circular nº 304/2013? | | | |
| 7.2 Neste arquivo estão arquivadas as | | | |
| indicações apresentadas por meio eletrônico - | | | |
| art. 757 do CN? | | | |
| 7.3 Arquiva os termos de responsabilidade | | | |
| assinados pelos apresentantes? | | | |
| CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES | | | |



SEI nº 0021448-60.2017.8.16.6000

Lei 9.492, de 10 de setembro de 1997.

Art. 15 - Aquele que fornecer endereço incorreto, agindo de máfé, responderá por perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis, administrativas ou penais

8 - ARQUIVO DAS RELAÇÕES DO OFICIO DISTRIBUIDOR

| | SIM | NÃO | C.A. |
|--|-----|-----|------|
| 8.1 Os arquivos estão registrados na | | | |
| Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos | | | |
| do Ofício Circular nº 304/2013? | | | |
| 8.2 Encaminha com estrita fidelidade a | | | |
| comunicação das ocorrências (art. 761 e | | | |
| parágrafo único)? | | | |
| CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES | | | |
| | | | |
| | | | |

ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Conforme dispõe o art. 5º da Lei 9492/97, após a distribuição dos títulos, estes deverão ser protocolizados em 24 (vinte e quatro) horas. Caso não haja o atendimento da norma legal pelo Distribuidor, a agente delegado deverá comunicar o fato ao Doutor Juiz para as providências cabíveis.

9 - ARQUIVO DE MANDADOS E OFÍCIOS JUDICIAIS

| | SIM | NÃO | C.A. |
|---|-----|-----|------|
| 9.1 Os arquivos estão registrados na | | | |
| Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos | | | |
| do Ofício Circular nº 304/2013? | | | |
| 9.2 Certificado no mandado o número do | | | |
| protocolo, emolumentos e data do cumprimento da | | | |
| ordem judicial? | | | |
| 9.3 O oficial mantém atualizado o livro | | | |
| protocolo, enviando anualmente relação dos | | | |



SEI nº 0021448-60.2017.8.16.6000

| títulos | pendentes | existentes na | Serventia, | | |
|----------------------------|-------------|-------------------|-------------|--|--|
| oficiando | ao Juízo, | para que, sejam | atualizadas | | |
| as inform | ações conti | das no livro prot | cocolo? | | |
| CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES | | | | | |
| | | | | | |

ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

- Anotar no livro protocolo as ocorrências "sustação de protesto" e "suspensão dos efeitos do protesto".
- Se ao receber a ordem para "sustação do protesto" (para evitar sua realização do protesto) verificar o Tabelião se o título já foi protestado. O que for constatado será feita imediata comunicação ao Juízo competente, solicitando-lhe, diante da impossibilidade de cumprimento da ordem recebida e nos seus limites, que lhe oriente como proceder no caso em concreto.
- Lembrar que a ordem de "suspensão dos efeitos do protesto" o título já foi protestado. Esta natureza de mandado não autoriza o cancelamento do protesto, servindo, sim e apenas (salvo se na decisão diferentemente constar), a evitar que se dê publicidade do ato (sobre o protesto cujos efeitos foram suspensos não se deve expedir certidão positiva enquanto a ordem judicial viger).
- Poderá o tabelião solicitar a inclusão dos emolumentos na conta final para pagamento quando o encerramento do processo ou ingressar com a ação judicial cabível **Of. Circular 24/2015.**

10 - ARQUIVO DE PEDIDOS DE CERTIDÃO

| | SIM | NÃO | C.A. |
|--|-----|-----|------|
| 10.1 Os arquivos estão registrados na | | | |
| Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos | | | |
| do Ofício Circular nº 304/2013? | | | |
| 10.2 Estão sendo exigidos requerimentos por | | | |
| escrito para a expedição de certidão positiva? | | | |
| 10.3 O Serviço observa a Tabela de custas para a | | | |
| expedição de certidão (Tabela XV, item IV e V)? | | | |
| 10.4 O Serviço observa o Ofício Circular 02/2015 | | | |
| - DA do FUNREJUS - aplicação de 25% sobre o | | | |
| valor do emolumento cobrado (Aplicação da Lei nº | | | |
| 18.415/2014) ? | | | |
| CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES | | | |
| | | | |

ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO



SEI nº 0021448-60.2017.8.16.6000

Poderão ser fornecidas certidões de protestos, não cancelados, a quaisquer interessados, desde que requeridas por escrito - Art. 31 da Lei nº 9.492. Redação dada pela Lei nº 9.841, de 05.10.1999.

11 - ARQUIVO DE INTIMAÇÕES

| | SIM | NÃO | C.A. |
|--|----------|----------|------|
| 11.1 Os arquivos estão registrados na | | | |
| Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos | | | |
| do Ofício Circular nº 304/2013? | | | |
| 11.2 A serventia cumpre com o disposto no art. | | | |
| 19, § 1º da Lei 9492/97, não indicando na | | | |
| intimação, horário para pagamento diverso do | | | |
| horário de funcionamento da Serventia? | | | |
| CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES | | | |
| | <u> </u> | <u> </u> | |

ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

A Lei nº 9492/97 em seu artigo 19, § 1º estabelece que o pagamento não será recusado desde que oferecido dentro do prazo legal, feito no Tabelionato de Protesto competente e no horário de funcionamento dos serviços. O legislador não estabeleceu que o horário de funcionamento do serviço é exclusivamente o horário das Instituições Financeiras (Bancos), devendo ser levado em conta o horário de funcionamento do serviço, neste caso o horário de funcionamento da Serventia é até às 17:00h.

11.3 - Modelo sugerido pela Corregedoria-Geral da Justiça para as cotações dos emolumentos e demais taxas.

| MODELO SUGERIDO | | | | |
|--|---|--|--|--|
| <pre>I - Título (valor do título)</pre> | | | | |
| <pre>II - Juros (valor atribuidor pelo contador)</pre> | O valor a ser pago será calculado pelo contador judicial, tendo como base a data do apontamento, neste caso apresentação no Distribuidor, atribuindo valor fixo dos juros - | | | |



| | art. 754 parágrafo único do CN |
|--|--|
| <pre>II - Distribuidor (Tabela Distribuidor)*</pre> | * Tabela distribuidor: |
| , , | - 03 faixas de valores |
| | título até R\$ 146,70 - R\$ 26,28 |
| | título entre R\$ 146,71 a 1.467,09 |
| | - R\$ 33,28 título acima de R\$ 1.467,10 - R\$ 37,69 |
| <pre>IV - Anotação (Tabela XV, inciso I)</pre> | |
| <pre>V - Funrejus (0,2 % do título)</pre> | |
| VI - Selo FUNARPEN | R\$ 2,65 |
| <pre>VII - Intimação (valor consignado na inciso II, da tabela XV)</pre> | R\$ 14,56 |
| VIII - Despesa de remessa da intimação Art. 790 e parágrafos | Área urbana - valor AR Área rural - R\$ 27,30 |
| Valor a pagar | |

11.4 QUADRO COMPARATIVO dos emolumentos e taxas indicadas pela serventia e Modelo da Corregedoria-Geral da Justiça:

| Modelo da Serventia | | Modelo | Corregedo | ria | -Gera | l da Just | iça |
|-----------------------|------------|--------|------------|------|---------|-----------|-----|
| PROTOCOLO N. 394/2017 | • | | | | | | |
| Valor título | R\$ 378,57 | Tí | tulo | | R\$ 378 | 3,57 | |
| Juros | R\$ 1,36 | Ju | ros | | R\$ 1,3 | 36 | |
| Distribuidor | R\$ 33,28 | Di | stribuidor | | R\$ 33, | . 28 | |
| Anotação | R\$ 32,76 | An | otação | | R\$ 32, | 76 | |
| | | Ta | .bela XV | 7, | | | |
| | | in | c. I | | | | |
| Funrejus | R\$ 0,76 | Fu | nrejus | | R\$ 0,7 | 76 | |
| Selo Funarpen | R\$ 2,65 | Se | lo Funarpe | n | R\$ 2,6 | 55 | |
| Intimação | R\$ 14,56 | In | timação | | R\$ 14, | . 56 | |
| Remessa da intimação | Área Rural | R\$ Re | messa c | la . | Área | Rural | R\$ |
| (Art. 790 e | 27,30 | in | timação | | 27,30 | | |
| parágrafos do CN) | | (A | rt. 790 | е | | | |



| | | parágrafos do CN) | |
|--------------|------------|-------------------|------------|
| VALOR TOTAL | R\$ 491,26 | Valor Total | R\$ 491,26 |
| CONSTATAÇÕES | | | |
| | | | |

| | SIM | NÃO | C.A. |
|---|-------|---------|------|
| 11.4.1 A serventia adota o uso de boleto bancário | | | |
| para pagamento da intimação? Faculta-se a | | | |
| utilização. | | | |
| 11.4.2 O modelo encontra-se adequado ao sugerido | | | |
| pela Ata Correicional ? | | | |
| 11.4.3 O valor consignado a título de anotação | | | |
| está previsto na Tabela de Custas TABELA XV - | | | |
| Item I - Anotação ou protesto - (Lei Estadual n. | | | |
| 17832, de 19 de dezembro de 2013)? | | | |
| 11.4.4 O valor consignado a título de | | | |
| Distribuidor/contador está previsto na tabela de | | | |
| custas do Distribuidor e em conformidade ao | | | |
| FUNJUS - (Decreto 744 - Guia de recolhimento de | | | |
| custas judiciais)? | | | |
| 11.4.5 O valor equivalente ao Selo do FUNARPEN | | | |
| está adequado? | | | |
| 11.4.6 O valor consignado a título de intimação | | | |
| está adequado ao valor contido na tabela de | | | |
| custas - Tabela XV, item II, do Código de Normas? | | | |
| 11.4.7 O valor a ser pago (juros/correção | | | |
| monetária) está sendo calculado pelo contador | | | |
| judicial, tendo como base a data do vencimento do | | | |
| título até a data do apontamento - art. 754 | | | |
| parágrafo único do CN? | | | |
| 11.4.8 O valor consignado a título de remessa da | | | |
| 9 | | | |
| intimação está adequado as normas estabelecidas | | | |
| pelo Art. 790 e incisos do CN? | | | |
| 11.4.9 Na intimação é atribuído o valor total a | | | |
| ser pago pelo devedor? | | | |
| DETERMINAÇÕES | | | |
| | | | |
| I - Nos endereços urbano da comarca, a despesa p | | | |
| intimação não poderá ultrapassar o valor da tari | | EBCT em | |
| vigor relativo AR - Art. 790, § 2º. Observar dorava | ante. | | |
| | | | |
| | | | |



SEI nº 0021448-60.2017.8.16.6000

11.5 - A serventia poderá adotar qualquer um dos sistemas para a entrega das intimações. Ressarcimentos autorizados pelas despesas efetivamente despendidas para a entrega da intimação:

| 1ª POSSIBILIDADE | Valores autorizados |
|--|--|
| Intimação via postal - Correio/AR - art. 790, § 1°. | Não poderá ultrapassar o valor equivalente a Carta Registrada - ART - EBCT - Local. |
| 2ª POSSIBILIDADE | Valores autorizados |
| Intimação urbana - Tabelião/preposto art. 790, § 2°. | - Nos endereços do perímetro urbano da comarca, a despesa pela remessa da intimação não poderá ultrapassar o valor da tarifa da EBCT em vigor relativo ao AR. |
| Intimação rural - Tabelião/preposto art. 790, § 3°. | - Nos endereços do perímetro rural ou distantes a mais de 10 (dez) quilômetros da Serventia, a despesa da remessa da intimação será ressarcida pelo valor da tabela XIV, inc. III, letra b - do Regimento de Custas (R\$ 25,05). |
| 3ª POSSIBILIDADE | Valores autorizados |
| Serviço terceirizado - art. 790, § 4º e art 791. | Não poderá ultrapassar o valor equivalente a Carta Registrada - ART - EBCT - Local. |

ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

- Se a intimação ocorrer, excepcionalmente, "no último dia do prazo, ou além dele, por motivo de força maior, o protesto será tirado no primeiro dia útil subseqüente." (art. 781 do CN), pois que, não se admite o protesto no mesmo dia da intimação (Lei 9.492/97, art. 13).



SEI nº 0021448-60.2017.8.16.6000

12 - ARQUIVO DE EDITAIS

Em uso o arquivo nº 8.

| | SIM | NÃO | C.A. |
|--|-----|-----|------|
| 12.1 Os arquivos estão registrados na | | | |
| Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos | | | |
| do Ofício Circular nº 304/2013? | | | |
| 12.2 Os editais são afixados na Serventia? | | | |
| 12.3 Consignado no edital referência expressa | | | |
| a data em que mesmo foi afixado na serventia? | | | |
| 12.4 Os valores dos emolumentos indicados no | | | |
| edital são os mesmos da intimação? | | | |
| CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES | | | |
| | | | |
| | | | |

13 - LIVRO DE REGISTRO DE PAGAMENTOS

13 Em uso o Livro nº 15.

| | SIM | NÃO | C.A. |
|--|-----|-----|------|
| 13.1 Os livros estão registrados na | | | |
| Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos | | | |
| do Ofício Circular nº 304/2013? | | | |
| 13.2 Em cada título há referência ao valor | | | |
| arrecadado e depositado? | | | |
| 13.3 No termo de encerramento estão | | | |
| consignados o total arrecadado e o total | | | |
| depositado? | | | |
| 13.4 O valor do total depositado, consignado | | | |
| no termo de encerramento, coincide com o valor | | | |
| existente no extrato da conta poder judiciário | | | |
| afixado no termo de encerramento? | | | |
| 13.5 Estão afixados/arquivados os comprovante | | | |
| de depósito bancário/ TED? | | | |
| CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES | | | |
| | | | |



SEI nº 0021448-60.2017.8.16.6000

14 - ARQUIVO DE EXTRATOS BANCÁRIOS

| | SIM | NÃO | C.A. |
|--|-----|-----|------|
| 14.1 Os arquivos estão registrados na | | | |
| Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos | | | |
| do Ofício Circular nº 304/2013? | | | |
| 14.2 São mantidos os extratos mensais da conta | | | |
| poder judiciário? | | | |
| 14.3 Foram verificados lançamentos condizentes | | | |
| com a movimentação da serventia pertinentes a | | | |
| depósito e repasse aos apresentantes? | | | |
| 14.4 Os comprovantes de depósitos | | | |
| Bancários/TED, os extratos bancários e arquivo | | | |
| de repasse A conta Poder Judiciário estão | | | |
| sendo vistados mensalmente pelo Juiz da | | | |
| Comarca? | | | |
| 14.5 Observa a vedação do depósito de | | | |
| emolumentos e verbas de caráter privado na | | | |
| conta "Poder Judiciário" (Ofício-Circular n. | | | |
| 206/2007)? | | | |
| CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES | | | |
| | | - | |

ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

A devolução de cheque emitido pelo devedor para o pagamento, independentemente do motivo, impõe o imediato protesto do título apontado, sem necessidade de outras providências.

15 - ARQUIVO DE REPASSE

| | SIM | NÃO | C.A. |
|--|-----|-----|------|
| 15.1 Os arquivos estão registrados na | | | |
| Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos | | | |
| do Ofício Circular nº 304/2013? | | | |
| 15.2 O valor devido ao apresentante está sendo | | | |
| disponibilizado no primeiro dia útil | | | |
| subsequente ao do recebimento - (Lei 9.492, | | | |
| art. 19, inciso 2°)? | | | |
| 15.3 A data lançada no livro pagamento confere | | | |
| com a data do repasse - art. 810, XIII do CN ? | | | |



SEI nº 0021448-60.2017.8.16.6000

| 15.4 O arquivo possui as referências ao valor | | |
|---|--|----------|
| e numerário do cheque, agência e número da | | 1 |
| conta corrente e nome das partes? | | I |
| 15.5 Adota sistema digitalizado (cheque/TED)? | |] |
| 15.6 Nos repasses pessoais as pessoas | | |
| autorizadas pelo recebimento estão sendo | | I |
| devidamente identificadas e se há documentos | | I |
| que comprovem os seus poderes? | | <u> </u> |
| CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES | | |
| | | |

Observações: Identificado o recebedor com carimbo.

16 - ARQUIVO DE SOLICITAÇÃO DE RETIRADA

| | SIM | NÃO | C.A. | |
|--|-----|-----|------|--|
| 16.1 Os arquivos estão registrados na | | | | |
| Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos | | | | |
| do Ofício Circular nº 304/2013? | | | | |
| 16.2 Foi observado que "a retirada do título | | | | |
| será requerida, por escrito, pelo apresentante | | | | |
| ou procurador com poderes específicos, | | | | |
| arquivando-se o pedido no tabelionato" (art. | | | | |
| 798 e parágrafo único do CN), de modo que, | | | | |
| todos os atos deverão ser precedidos de | | | | |
| requerimentos escritos, subscritos por pessoa | | | | |
| <u>iden</u> tificada e <u>legi</u> timada, ainda que | | | | |
| formulados através de impressos extraídos dos | | | | |
| sistemas informatizados das instituições | | | | |
| financeiras? | | | | |
| 16.3 O arquivo está sendo atualizado quando da | | | | |
| alteração da gerência, procurações dos | | | | |
| representantes legais das instituições | | | | |
| financeiras e/ou instrumentos por estes | | | | |
| fornecidos, indicando pessoas habilitadas a | | | | |
| solicitar baixas e retiradas dos títulos? | | | | |
| 16.4 São arquivados os atos constitutivos de | | | | |
| tais instituições para viabilizar a | | | | |
| conferência da representatividade do gerente, | | | | |
| salvo se a procuração for por escritura | | | | |
| pública? | | | | |
| CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES | | | | |
| | | | | |



SEI nº 0021448-60.2017.8.16.6000

17 - LIVRO DE REGISTRO DE INSTRUMENTO DE PROTESTO

| | SIM | NÃO | C.A. |
|--|-----|-----|------|
| 17.1 Os livros estão registrados na | | | |
| Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos | | | |
| do Ofício Circular nº 304/2013? | | | |
| 17.2 Os emolumentos consignados no instrumento | | | |
| estão condizentes com os previstos pela tabela | | | |
| de emolumentos vigente? | | | |
| CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES | | | |
| | | | |

18 - ARQUIVO DE DOCUMENTOS (CANCELAMENTOS)

| | SIM | NÃO | C.A. |
|--|-----|-----|------|
| 18.1 Os arquivos estão registrados na | | | |
| Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos | | | |
| do Ofício Circular nº 304/2013? | | | |
| 18.2 Os requerimentos de cancelamento estão | | | |
| instruídos com o documento protestado? | | | |
| CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES | | | |
| | | | |

ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

A cópia do documento protestado deve ficar arquivado na serventia em ordem cronológica - (art. 26, da Lei 9.492/97; art. 830 do CN), (arquivo físico ou digital - meio eletrônico - art. 24 do CN).

Quando o cancelamento for fundado no pagamento e não for possível demonstrá-lo pelo título ou documento de dívida, pela declaração de anuência ao cancelamento, oferecida pelo credor originário ou endossatário, com as firmas reconhecidas, exigindo-se, ademais, prova da representação a ser arquivada na serventia (arquivo físico ou digital - meio eletrônico - art. 24 do CN).

Art. 830 § 1º - A - O cancelamento pode ser solicitado mediante apresentação de <u>declaração de anuência em meio eletrônico</u>, diretamente à Central de Remessa de Arquivos (CRA) mantida pelo Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Paraná, bem como, através da utilização de <u>certificado digital</u>, emitida no âmbito da ICPBrasil, chancela eletrônica ou, na forma de convênio firmado pelo interessado, de outro meio de comprovação de autoria e integridade de documentos em forma eletrônica. - Parágrafo incluído



SEI nº 0021448-60.2017.8.16.6000

pelo Provimento n. 257/2014, de 21/07/2014 (E-dj n. 1377, de 23/07/2014).

IMAGENS DA SERVENTIA









SEI nº 0021448-60.2017.8.16.6000

AO (À) AGENTE DELEGADO (A)

- 1. Realizar todas as regularizações determinadas e apresentar os documentos referidos na ata correicional.
- 2. Solicitar a revogação do funcionário Thiago Moretti Ribeiro, o qual não faz mais parte do quadro de funcionários da Serventia.
- 3. Concedem-se 30 (trinta) dias para a efetiva revisão e regularização do apontado nesta Ata, com apresentação de certidão de regularidade item a item ao doutor Juiz de Direito, para que proceda à conferência do cumprimento de todas as determinações contidas nesta Ata.

JUIZ (ÍZA) CORREGEDOR (A) DA COMARCA

- 1. Proceder à <u>aferição pessoal</u> da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional;
- 2. Em noventa (90) dias, anexar ao presente SEI, relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas, juntamente com a certidão de regularidade, item a item, emitida pelo Sr. Agente Delegado.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. À Divisão Jurídica para as providências necessárias.

CONCLUSÃO

Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor Juiz de Direito Corregedor da Comarca.

Des. MÁRIO HELTON JORGE

Corregedor da Justiça